



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 20100275-9 -2019 (4): ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa	cumprida	A Gestão instaurou processo de cobrança da na dívida ativa	Cumprir a Legislação quanto a competência do Município em arrecadar suas receitas, incluindo a Dívida Ativa
Processo TC nº: 20100275-9 - 2019 (6): repasse duodécimo prazo e limite legal	cumprida	Repasse mensal do duodécimo, de forma tempestiva e no limite legal	Cumprir o Artigo 29-A da Constituição Federal
Processo TC nº: 20100275-9 – 2019: Rever o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, de modo a preservar a importante função da LOA como instrumento de planejamento e assegurar que o Legislativo não seja excluído do processo de aprovação do orçamento	Cumprida	Providências foram tomadas para que a abertura de créditos adicionais somente fosse realizada, diante da real necessidade, evitando o exagero.	Abrir créditos adicionais, sempre mediante a aprovação/autorização do Poder Legislativo.
Processo TC nº: 20100275-9 – 2019: Providenciar, com a maior brevidade, o recolhimento das contribuições previdenciárias patronal e dos segurados vinculados ao RGPS	Cumprida	Planejamento ocorreu no intuito de recolher das contribuições previdenciárias de forma integral	Cumprir as normas legais quanto a obrigação do ente por intermédio, em repassar as contribuições previdenciárias devidas ao RGPS





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC nº: 20100275-9 – 2019: Atentar, na elaboração da Lei Orçamentária Anual LOA), para o desempenho da arrecadação da Receita dos exercícios anteriores a fim de evitar que a execução das despesas seja realizada com base em uma receita superestimada, a qual não garantirá suporte financeiro das obrigações firmadas, causando, assim, o endividamento e prejuízos para a saúde fiscal do município	Cumprida	No exercício de 2021, a receita foi estimada dentro da real possibilidade de arrecadação, que resultou em superávit orçamentário.	Fazer cumprir as regras de elaboração da Lei Orçamentária, tornando-o peça de planejamento, propriamente da gestão.
Processo TC nº: 20100275-9 – 2019: Elaborar o cronograma de execução mensal de desembolso, que evidencie um desdobramento baseado de um estudo técnico financeiro dos ingressos e dispêndios municipais e, não apenas valores fictícios resultante do rateio do valor anual	Cumprida	A gestão tem atendido para estabelecer o melhor planejamento financeiro, no intuito de realizar despesa, dentro do limite da receita.	Cumprir as regras de planejamento financeiro, e propiciar o equilíbrio entre receita e despesa
Processo TC nº: 20100275-9 – 2019: Não realizar despesas em volume superior ao montante de receitas arrecadadas para evitar déficit na execução orçamentária	Cumprida	Foram realizadas despesas, com base na real capacidade de desembolso orçamentário financeiro	Cumprir as normas, verificando o limite da receita, no ato de geração da despesa.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC nº: 21100355-4 - 2020 Reverter o baixo desempenho na Prova Brasil	cumprida	Cumprida através de diversas ações de melhoria	Cumprir as normas, ao firmar parcerias com municípios modelos Implantação da Educação em tempo integral Intensificar a formação continuada dos profissionais da Educação
Processo TC nº: 21100355-4 - 2020 Referente a transparência	cumprida	Envio de ofício dentro do prazo legal mostrando a presença dos dados e pedindo a recontagem da pontuação	Realizado ofício pedindo recontagem da pontuação dentro do prazo, tendo em vista que itens julgados com pouca ou nenhuma pontuação, estavam no site/portal conforme protocolo externo PETCEWEB-013915

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.